



MOÇÃO DE PESAR CONJUNTA N°. 065/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, Estado de Pernambuco, através dos seus membros, externa aos familiares de **Maria de Lurdes** as mais sentidas **CONDOLÊNCIAS**.

JUSTIFICATIVA:

É com profunda tristeza que nos despedimos de Maria de Lurdes - da Fazenda Canto, que partiu deixando familiares, amigos e toda a comunidade parnamirinense consternados. Sua ausência causa imensa dor e saudade em todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar momentos de convivência e amizade.

Mulher simples, honesta e trabalhadora, dona Maria destacou-se pela humildade, pela conduta exemplar e pelo respeito com que tratava todos à sua volta. Ao longo de sua trajetória, conquistou o reconhecimento e o carinho da população, sendo lembrada pelo caráter firme, pela generosidade e pela dedicação à família.

Aos familiares e amigos, transmitimos nossas mais sinceras condolências e nos colocamos à disposição neste momento de dor, reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao pesar pela sua partida.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé estejam presentes entre todos. Que a nossa amiga Maria de Lurdes descance em paz.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2025.

VEREADORES:

WANDERLAN QUEIROZ LEITE

SANSIO ANDRYELE DE SÁ SARAIVA

ELSON LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA

JOSÉ NILDEMAR DE CARVALHO

EDIVAN GOUVEIA FALCÃO

AURÉLIO FRANÇA VIEIRA

JOSÉ BÍSPON DO NASCIMENTO

Maria Edineusa Lopes Ferreira
MARIA EDINEUSA LOPES FERREIRA

Francisco Soélio Vieira
FRANCISCO SOÉLIO VIEIRA

HABERLAND ÂNGELO DE MIRANDA

REGINALDO DE SOUSA MIRANDA